
	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 1/19

<b>HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES</b>				
<b>DATA</b>	<b>REVISÃO</b>	<b>ITENS REVISADOS</b>	<b>ELABORAÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
Novembro de 2022	00	ELABORAÇÃO INICIAL DO PLANO	RESULT.SMA	GERPMA
março de 2023	01	REVISÃO GERAL DO PLANO	RESULT.SMA	GERPMA

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 2/19

**GESTORES ESTRATÉGICOS DO PCE**

GERPMA	GEGUAP
--------	--------

SUPERVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE
-------------------------------------	-----------------------------


ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
-------------------------

**APROVADO POR:**

<b>SESMT</b> <i>Coordenador Geral do PCE</i>	<b>GERPMA</b> <i>Coordenador Geral do PCE</i>
---	--


**EXECUTADO POR:**

RESULT.SMA LTDA
-----------------

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 3/19

## SUMÁRIO

- 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**
- 3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES AO PCE**
- 4. SIGLAS E DEFINIÇÕES**
- 5. METODOLOGIA APLICADA**
- 6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO**
- 7. IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA UNIDADE E INSTALAÇÕES ENVOLVIDAS**
- 8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PCE**
- 9. CENÁRIOS DE ACIONAMENTO DO PCE**
- 10. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AO PCE**
- 11. CONTATOS INTERNOS E EXTERNOS PARA ATENDIMENTO DO PCE**
- 12. TREINAMENTOS**
- 13. ANEXOS**

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 4/19

## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 1.1. Apresentação

A **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ** preza e trabalha para garantir a segurança do homem, das instalações, dos produtos, dos processos e do meio ambiente, gerindo os aspectos e os perigos vinculados a cada um dos processos da organização. Deste modo, este **Plano de Controle de Emergência (PCE)** aponta para o planejamento de um conjunto de ações, medidas e/ou procedimentos a serem adotados no caso de uma emergência, bem como as responsabilidades e diretrizes correspondentes, oferecendo respostas rápidas, reais e eficazes no controle de suas consequências.

### 1.2. Objetivos

O presente documento busca estabelecer critérios, definir ações e procedimentos técnicos e administrativos a serem executados pelos colaboradores em condições de emergência geradas na área da companhia no estado do Pará, Com base na NR 29 – Segurança e saúde nos trabalhos portuários, instruções técnicas do corpo de bombeiros estadual – IT 08 2019, para prover medidas básicas para restringir os danos a fim de evitar que os impactos ultrapassem os limites de segurança preestabelecidos e definir as atribuições e responsabilidades dos envolvidos.


### 1.3. Aplicabilidade

Este Plano de Controle de Emergência se aplica a todos os colaboradores da **CDP - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**, prestadores de serviços e visitantes, podendo, eventualmente, ser estendido a emergências que possam ocorrer nas áreas externas da unidade.

### 1.4. Princípios

Na ocorrência de uma emergência, qualquer providência a ser tomada deverá visar, rigorosamente, a seguinte escala de prioridades:

1. Proteção dos colaboradores, clientes, prestadores de serviço, visitantes, comunidade vizinha e meio ambiente;
2. Proteção do patrimônio;
3. Retomada da produção e atividades à normalidade.

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 5/19

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **NR 29 – NORMA REGULAMETAR PARA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO.**
- **IT 08 2019 DOCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.**
- **PEI – PLANO DE EMERGENCIA INDIVIDUAL.**

## 3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES AO PCE

a) **FISPQ** – Ficha de Emergência para Produtos Químicos / Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.

## 4. SIGLAS E DEFINIÇÕES

a) **Terminal/Porto:** Denominação adotada pela CDP - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ para as edificações utilizadas como sede das decisões e atividades administrativas e operacionais das unidades da companhia.


b) **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio:** Comissões organizadas com o intuito de garantir a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, buscando associar o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

c) **Emergência:** Combinação de fatos, com proporções consideráveis, decorrentes de defeitos em equipamentos, falhas no controle do processo, fenômenos naturais (tempestades, raios, enchentes), ou falhas humanas, que podem resultar em incêndio, explosão, derramamento ou vazamento de produtos químicos, emissão atmosférica acidental, descarga acidental na água e no solo, ou qualquer acidente com lesão, dano à propriedade, ao meio ambiente e até mesmo à comunidade.

d) **FISPQ – Ficha de Emergência para Produtos Químicos ou Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos:** Documento para comunicação de perigos relacionados a exposição a produtos químicos. No Brasil, tal documento é norteador pela norma ABNT NBR 14725.

e) **Grupos de Apoio:** Equipes de empregados que complementam as ações não cobertas pela Brigada de Emergência, com atribuições e responsabilidades pré-definidas e

PCE-001 – PLANO DE CONTROLE DE EMERGENCIA – CDP - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (PA)

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 6/19

comprometidas com a execução do Plano de Controle de Emergência e de seus próprios programas de treinamento.

**f) PCE – Plano de Controle de Emergência:** Conjunto de ações, medidas e/ou procedimentos a serem adotados no caso de uma emergência.

**g) Portarias dos portos:** Guardas portuários cuja localização é a porta de entrada de acesso para cada porto. Constitui-se como local/ambiente de trabalho dos agentes de guarda, sinistros, direcionamentos iniciais. Conta com uma estação de rádio de comunicação de longo alcance, bem como ramal dispostos em anexo deste documento.


**h) Procedimento de Abandono de Área:** Define as ações para o abandono seguro da localidade pelos empregados, contratados e visitantes.

**i) Procedimento de Contingência/Mitigação:** Define as ações que devem ser tomadas quando houver vazamento ou derramamento de produtos químicos, de forma que danos aos empregados e ao meio ambiente sejam evitados ou minimizados.

**j) Procedimento de Parada de Emergência:** define todas as atividades que o empregado deve realizar, ao ouvir o sistema de comunicação de emergência, referentes ao uso de máquinas, equipamentos, produtos químicos, entre outros por eles utilizados.

## 5. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se o resultado da Análise de Preliminar de Perigos (APR), aplicados a cada unidade CPD através de check list (ver anexo). Parte IV 7.3 da IT 08, com a finalidade de se obter os cenários, sua gravidade, frequência, controle das ações, assim como identificar os possíveis eventos acidentais.

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 7/19

### 5.1. DEFINIÇÕES DOS TERMOS UTILIZADOS NO ANEXO A (CENÁRIOS DO PCE)

Acidente: Evento indesejável ou uma sequência de eventos, casual ou não, e do qual resultam danos, perdas e/ou impactos.

Acidente de Nível 1 – Cenários de emergência que podem ser contidos com recursos locais;

Acidente de Nível 2 – Cenários de emergência que extrapolam a capacidade de atendimento da área;

Acidente de Nível 3 – Cenários de emergência que extrapolam a capacidade de atendimento do Porto e necessitam de apoio de órgãos externos e outros terminais da região.

### 6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO


ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
Controlar e alterar este documento	SESMT – Serviços especializados em SST.
Atualizar este documento	Coordenadores, Técnicos do PCE, SESMT e Meio Ambiente.

### 7. IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA UNIDADE E INSTALAÇÕES ENVOLVIDAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – PORTO DE BELÉM	04.933.552/0001-03	AV. MARECHAL HERMES, S/N, PORTÃO 17 – PORTO ORGANIZADO DE BELÉM

#### 7.1 Descrição das instalações

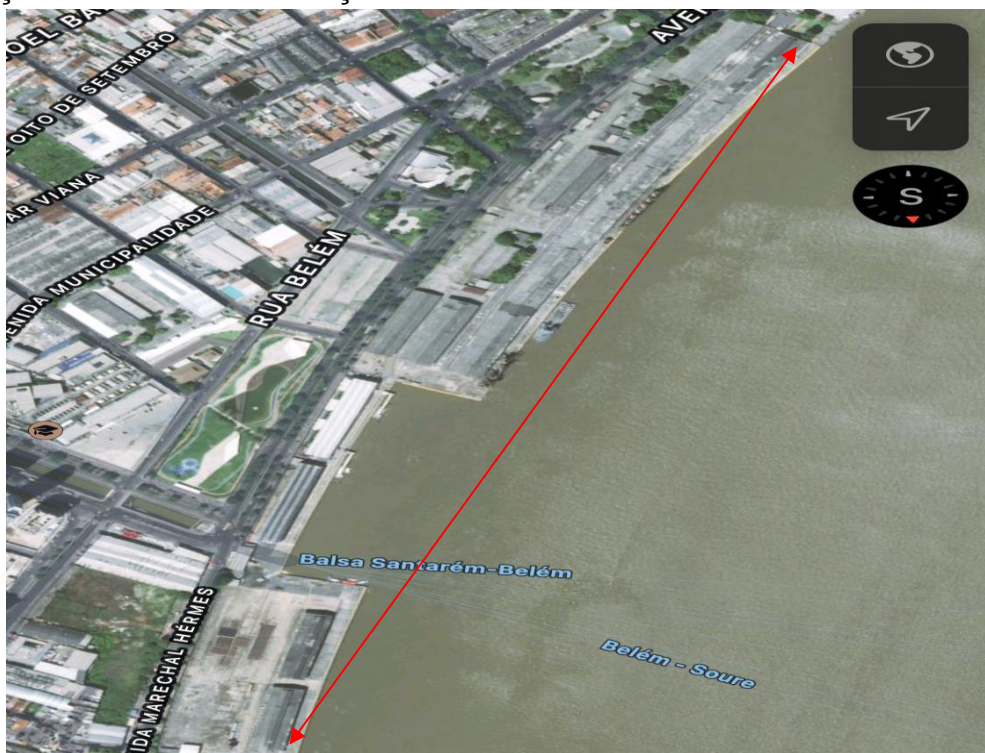
O porto de Belém, da companhia, ocupa uma área total de 333.297,22 M<sup>2</sup> (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e sete metros quadrados aproximados), de áreas de infraestrutura / processos operacionais, porto e áreas administrativas.

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 8/19

A unidade possui uma em suas edificações:

- 04 Armazéns, do 4 ao 8: composto por 9 (nove) armazéns cobertos medindo 20mx100m cada um, ocupando área total de 18.000 m<sup>2</sup>.
- 01 Pátio de Armazenagem: abrangendo uma área total de 53.517 m<sup>2</sup>.
- 02 Armazéns, do 11 ao 12: cobertos medindo 20mx100m cada um, ocupa área total de 4.000 m<sup>2</sup>.
- 01 Pátio de Contêineres: abrangendo uma área total de 25.300 m<sup>2</sup>, com capacidade estática para 1.956 TEUs.


### 7.1 Localização da unidade e instalações



Av. Marechal Hérmes, 946, Reduto, Belém – PA, 66010-070 - Brasil – coordenadas 1,44268 S, 48,49588 O – Google Mapas 2022.

A Unidade Portuária encontra-se em uma área urbana, cercada por prédios comerciais.



	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 9/19

## 8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PCE

### 8.1 Os grupos de apoio do Plano de Ações Emergenciais e seu organograma:

Grupos de apoio da **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ** e como a informação sobre emergências devem fluir entre os grupos abaixo.

#### 8.1.1 Coordenador Geral do PCE:

- *ADMINISTRAÇÃO DO PORTO.*
- Na ausência do Administrador Portuário, assume como coordenador o Supervisor do Porto, sendo responsável pela coordenação das ações de emergência.
- *DEMAIS GRUPOS DE APOIO:*
- *GERPMA;*
- *BRIGADISTAS EMERGENCIAIS;*
- *GUARDAS PORTUÁRIOS.*


**NOTA:** Na ausência dos coordenadores gerais previstos, o primeiro coordenador técnico do PCE que se envolver com a ocorrência será automaticamente o Coordenador do PCE. Toda vez que se aciona o PCE o coordenador terá autoridade para mobilizar todos os recursos e departamentos que julgar necessário para tratar a ocorrência.

### 8.2 Responsabilidades Gerais e Recursos disponíveis para o atendimento do PCE:

Todas as responsabilidades e atribuições relacionadas aos grupos de apoio do PCE, indicados no item 7.1 acima, descrição de suas atividades e os recursos necessários para executá-las, estão mencionados nos cenários acidentais do PCE, no **Anexo A** deste documento, com maiores detalhes.

### 8.3 Reuniões Ordinárias

A Coordenação Geral do PCE convocará os coordenadores dos grupos de apoio, CIPA e seus membros para reuniões ordinárias, conforme cronograma de exercícios simulados e reuniões do PCE (**Anexo C**) a fim de programar atividades, fazer follow-up destas atividades e avaliar a necessidade de ações para melhoria do PCE, como:

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 10/19

- Atendimento ao cronograma dos exercícios simulados do PCE;
- Revisão das funções dos coordenadores e membro dos grupos de apoio do PCE;
- Revisão das necessidades e verificação das condições dos equipamentos de combate a incêndio e atendimentos de emergências;
- Apresentação dos problemas relativos à prevenção de incidentes que foram encontrados nas inspeções de segurança, com o objetivo de propor ações para correção de pendências;
- Atualizações de táticas e técnicas de tratamento de incidentes;
- Outros assuntos que sejam de relevantes.

#### **8.4 Reuniões Extraordinárias**


Essas reuniões devem ser realizadas nas seguintes situações:

- Após a ocorrência de um exercício simulado, que tenha resultado em alguma necessidade de ação;
- Após a ocorrência de incidentes com necessidade de acionamento do PCE;
- Quando identificado algum risco iminente, que não tinha sido avaliado anteriormente;
- Quando da ocorrência de alterações significativas nos processos de serviços ou portos, de área ou layout;
- Quando da previsão de execução de novos serviços/processos que possam ocasionar novos riscos.

#### **8.5 Revisão do PCE**

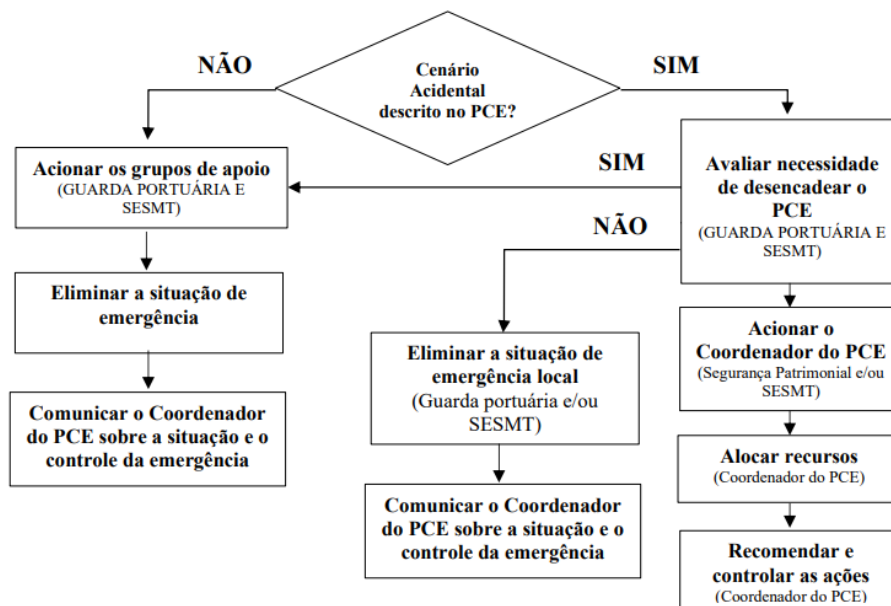
O PCE será objeto de revisão nas seguintes situações:

- Quando houver necessidade de inclusões/alterações nos processos e/ou no documento;
- Quando ocorrer alteração substancial do layout, processos ou em caso de modificações da estrutura orgânica – IT (Instruções Técnicas estaduais e/ou NR 29);
- A qualquer tempo, em decorrência das reuniões mencionadas em 7.3 e 7.4 acima e/ou por solicitação do Coordenador Geral do PCE, em decorrência de aplicação do Plano ou mesmo de simulações, nas quais forem verificadas necessidades de revisões.

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 11/19

## 9. CENÁRIOS DE ACIONAMENTO DO PCE


### 9.1 Cenários Acidentais



Fluxograma Simplificado de Acionamento do Plano de Ação de Emergência – PCE

As atividades executadas na unidade **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**, bem como empresas que atuam em seus portos apresentam um amplo conjunto de exposições em atividades com suas classificações em perigos e riscos, bem como os aspectos (ambientais), possíveis geradores de incidentes, sendo que cada um destes pode apresentar uma criticidade específica. Os perigos foram classificados de acordo com a probabilidade de sua ocorrência e a gravidade dos danos que podem causar as pessoas e/ou as instalações. Para a classificação dos aspectos, leva-se em conta a probabilidade de ocorrência e a severidade do impacto ambiental que possa ser gerado.

Para a elaboração deste documento, foram considerados os perigos que geram os riscos com maior criticidade, ou seja, maior probabilidade e maior gravidade, bem como sua abrangência, considerando a área que possa ser afetada, com base em: restrito a área de ocorrência do incidente, ou sistêmico: impacta parte da **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ** e/ou ultrapassa ele. Cada tipo de incidente com risco ocupacional ou impacto ambiental alto exige o estabelecimento de alguns procedimentos para controle; no entanto, de acordo com as condições e com a gravidade do incidente, faz-se necessário a tomada de algumas medidas específicas (sinalização, isolamento, resgate, transporte entre outras) e o acionamento de órgãos especializados (Polícia, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, IML). Deste modo, são propostos cenários acidentais com

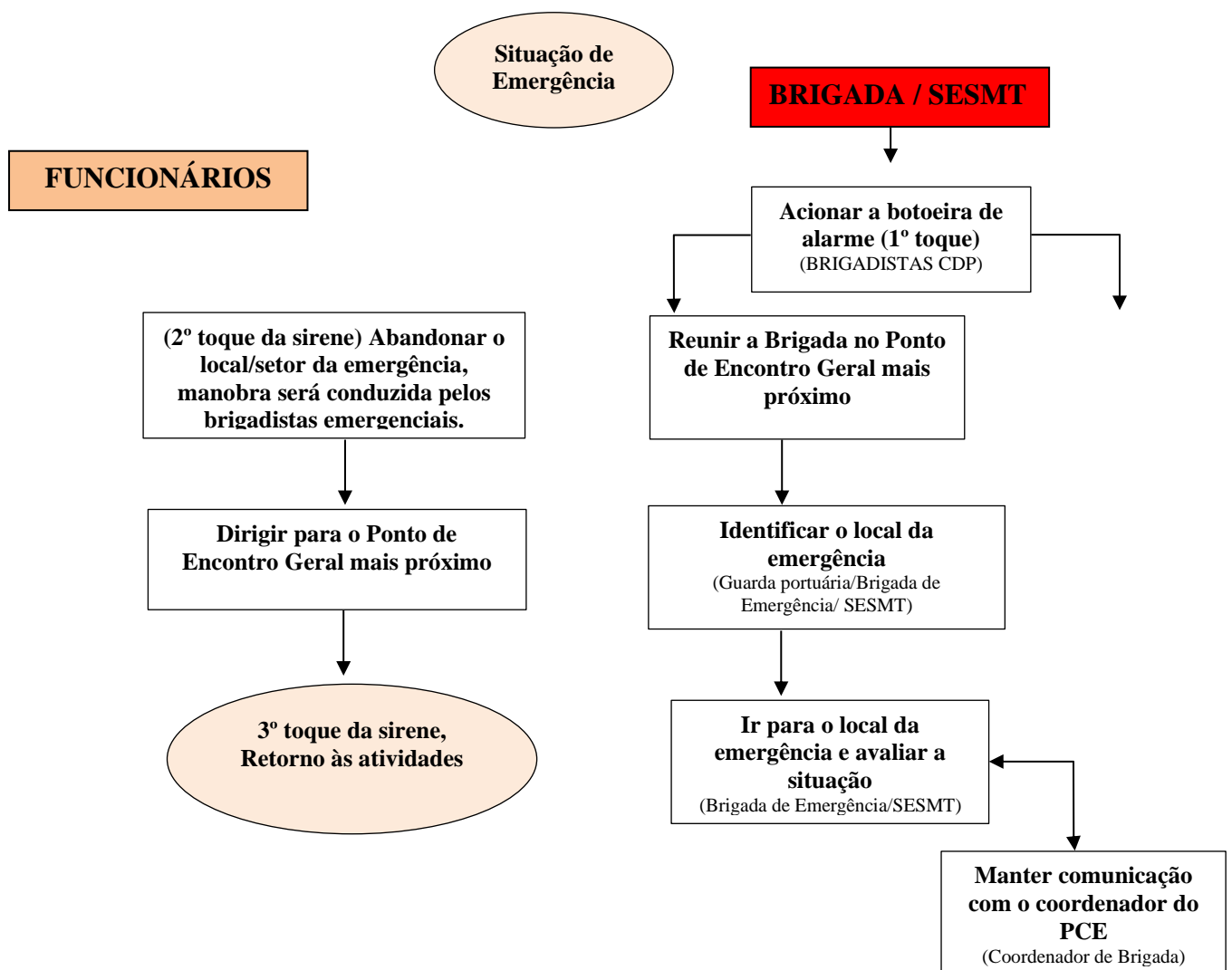
	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 12/19


potencial de risco elevado, que estão identificados no **Anexo A** deste documento, onde estão descritas as ações emergenciais que foram planejadas para cada natureza de incidentes, inclusive com a definição das responsabilidades de controle e recursos necessários.

### 9.2 Acionamento do PCE

O acionamento do PCE depende da gravidade do incidente e da área de abrangência, sendo que cada incidente ocorrido é relatado à coordenação do PCE (Administração portuária) e Guarda Portuária e esta informa aos departamentos estratégicos, de Segurança do Trabalho e de Meio Ambiente, que avaliam a situação e decidem pelo acionamento do PCE ou não, conforme descrito no fluxograma abaixo:

Fluxo (simplificado) para procedimento de ABANDONO DE ÁREA.



	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 13/19

## 10. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DO PCE

Os recursos necessários para implantação e execução das ações previstas no PCE estão implantados e são mantidos pela CDP - **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**; alguns destes recursos estão identificados e descritos a seguir e no **Anexo D – RESPONSABILIDADES E RECURSOS**.

### 10.1 Brigada de Emergência

A Brigada de Emergência trata-se de uma equipe composta por voluntários selecionados entre os colaboradores da **CDP - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**, treinados para agir em casos de emergência, composta por:

**- 01 Equipe de combate a incêndio e emergências ambientais.**

Estes, deslocam-se ao local atingido, conforme cenário e plano de chamada pré-estabelecido, para desenvolver atividades de orientação dos colaboradores e socorro.

A **Brigada Emergencial** atua no combate de emergências nos prédios administrativos, operacionais e de apoio, sendo composta por brigadistas alocados nas bases prediais/operacionais dos portos.

As responsabilidades e procedimentos dos brigadistas são apontados na Rotina Operacional (RO) de cada brigada, sendo que eles dispõem de um cronograma de treinamentos mensais no qual os treinamentos referentes ao PCE são abordados.


### 10.2 Atendimento, resgate e transporte de vítimas

#### 10.2.1 Para incidentes com vítimas

Em acidentes com múltiplas vítimas, deve-se buscar separá-las de acordo com a gravidade das lesões, para organização do atendimento no local e do transporte posterior.

Ressalta-se, que em uma emergência, a realização de procedimentos específicos para primeiros socorros deve partir, exclusivamente, da equipe médica e/ou dos brigadistas de emergência, desde que o procedimento esteja contido pela sua rotina e tenha sido realizado o devido treinamento.

Para o resgate de vítimas, deve-se avaliar os recursos do hospital mais próximo para atender a presente ocorrência, faz-se necessário recorrer a hospitais de grande porte localizados em Belém, Barcarena, Santarém ou arredores.

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 14/19

### 10.3 Distância aos núcleos operacionais e principais órgãos de apoio externo e tempo aproximado de percurso para hospitais.

Para facilitar o planejamento ao atendimento, resgate e transporte das vítimas, foram criadas tabelas contendo as distâncias e tempos de deslocamentos entre os principais locais de atendimento e destinos, que ficam disponíveis na Portaria Central, na Guarda Portuária e no SESMT de cada porto, com tabela descrita abaixo:

**Tabela 1:** Distâncias e tempos aproximados saindo da Portaria Central e do Anexo do Porto até os principais Hospitais do município da região e capital, Belém do PA.


Municípios	Partida da Portaria Central do porto.
Hospital ref. Unimed DOCA E PRIME	600 m – Doca 3,4km - prime
Hospital metropolitando. Ex.	10 km

\* Dados gerados a partir do Google Maps 2022 (<https://www.google.com.br/maps>).

### 10.4 Abandono de área, equipamento, materiais e sistemas de alarme

Nas dependências da unidade está disponível uma infraestrutura de segurança capaz de, eficazmente, permitir o desencadeamento do procedimento de abandono de áreas. As estruturas contam com: **saídas de emergências identificadas e sinalizadas, áreas de refúgio, corredores dimensionados adequadamente** para emergências, **meios de combate** (extintores portáteis e em carretas, reservatórios de água, hidrantes, kits de contenção para vazamentos em terra e água, entre outros sistemas) e **meios de alerta** (alarme, sinalização e iluminação de emergência).

Quando necessário, ocorrerá o **Abandono Geral e ou Setorial** de área, referente aos procedimentos necessários para que pessoas de um determinado setor ou edificação da **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ** sejam deslocadas para locais seguros identificados, como ponto de encontro geral.

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 15/19

A unidade dispõe de **Ponto de Encontro Geral** – ponto de concentração em áreas abertas destinados a reunir as pessoas durante um abandono de área, localizado na área segura com fluxo de pessoas. Para alcançá-los são traçadas rotas de fugas, devidamente sinalizadas, indicando o percurso mais seguro e fácil a percorrer.

Em caso de emergência os sistemas de alarme funcionam da seguinte forma:

**1° Toque longo (20 segundos):** Para convocar os brigadistas ao PEB (Ponto de Encontro da Brigada).

**2° Toque longo (20 segundos):** Determina o abandono da área da unidade, exigindo que todas as pessoas (colaboradores, terceirizados, visitantes) desloquem-se para o (Ponto de Encontro Geral), conforme orientações da brigada de emergência do porto. **(Setor afetado).**

**3° Toque longo (20 segundos):** Determina o retorno à normalidade.


Durante o horário administrativo quando o alarme de convocação da Brigada for acionado o Coordenador Geral do PCE deverá, após receber comunicação do Coordenador da Brigada, informar da ocorrência aos demais gestores da companhia. Fora do horário administrativo, deverá ser comunicado a supervisão da guarda portuária que decidirá sobre o desencadeamento do PCE.

Em situações que exigem o abandono de área, procurar:

- Manter sob seu controle pessoas de outras áreas, terceiros ou visitantes que estejam próximas;
- Manter a calma, não gritar, não correr, não empurrar;
- Desligar as máquinas e outros equipamentos elétricos, fechar as fontes alimentadoras inflamáveis (gases ou líquidos);
- Dirigir-se para a saída normal de emergência do lado oposto da ocorrência;
- Evitar ir de encontro ao fluxo de pessoas e não retorne ao local de trabalho sob qualquer pretexto;
- Dar assistência às outras pessoas, sempre que necessário ou solicitado;
- Obedecer às ordens dos integrantes que estão identificados da equipe de abandono (Guarda portuária, Segurança do Trabalho e Brigada de Emergência);
- Aguardar a ordem para retornar ao trabalho.

## 11. CONTATOS INTERNOS E EXTERNOS PARA ATENDIMENTO DO PCE

Para facilitar o processo de comunicação interna e externa foram criadas tabelas com os principais números de ramais e telefones necessários para atendimento das situações emergenciais, que ficam disponíveis na Portaria Central, na Guarda Portuária, na Segurança do Trabalho, no Meio Ambiente e nos Ponto de Encontro da Brigada. Tais contatos estão descritos no **Anexo B** deste documento.

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 16/19

## 12. TREINAMENTOS

### Treinamento de simulados

Os simulados serão realizados, conforme cronogramas anuais programados pela GERPMA no **Anexo C**.

De acordo com o cenário a ser simulado devem ser convocados os grupos de apoio pertinentes as atividades que serão praticadas.

O planejamento do simulado deve incluir a determinação de pessoas para observar as diferentes atividades praticadas e registrar os resultados obtidos.

Após o exercício serão discutidos pontos positivos e negativos ocorridos durante o treinamento e, quando necessário, serão propostas alterações nos procedimentos, durante as reuniões ordinárias e ou extraordinárias do PCE, conforme descrito nos itens 7.3 e 7.4 deste documento.

Todas as simulações deverão ter um relatório final para avaliação do simulado, e as ações recomendadas devem ter acompanhamento especificado em ata de reuniões.

### Treinamentos para gerências, supervisores e coordenadores

#### Objetivos

Transmitir aos gerentes, administradores e supervisores o conteúdo relativo ao PCE, sua estrutura e metodologia de funcionamento, bem como informá-los sobre suas responsabilidades para com o mesmo e as peculiaridades de cada setor da unidade no que diz respeito a seus riscos e seus procedimentos de controle.


#### Participantes

Gerentes, administradores e supervisores.

#### Conteúdo programático

#### Parte teórica:



	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 17/19

- O PCE – Estrutura, funcionamento e composição;
- Brigada de emergência, grupos de apoio e coordenação do PCE;
- Tipos de emergência - Cenários;
- Medidas preventivas dos riscos das áreas;
- Equipamentos/máquinas/materiais, tipos e finalidades;
- Procedimentos em caso de emergência.

**Parte prática:**

- Apresentação e demonstração de equipamentos/máquinas/materiais pertinentes;
- Participação e realização de simulados.

**Treinamentos de brigadas**

**Objetivos**

Apresentar aos brigadistas, informações relativas ao procedimento de acionamento do PCE, naquilo que couber, em função de sua área de trabalho e/ou atividade desenvolvida.

**Participantes**

Integrantes das brigadas de emergência.

**Conteúdo programático:**

- Tipos de emergências - Cenários;
- Medidas preventivas dos riscos das áreas;
- Equipamentos/máquinas/materiais, tipo e finalidade;
- Procedimentos em caso de emergência.


**Cronograma**

O treinamento referente ao PCE faz parte do conteúdo do cronograma de treinamentos de cada brigada.

**Treinamentos para colaboradores e terceiros fixos**

**Objetivos**

Apresentar aos empregados e terceiros fixos em geral o PCE, naquilo que couber, em função de sua área de trabalho e atividade, sendo que o treinamento deve ser preferencialmente desenvolvido para grupos de uma mesma área ou setor.

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 18/19

## Participantes

Colaboradores e terceiros fixos no geral, desde que não integrem brigadas.

### Conteúdo Programático:

- Tipos de emergência - Cenários;
- Medidas preventivas dos riscos das áreas;
- Equipamentos/máquinas/materiais, tipo e finalidade;
- Procedimento em caso de emergência.

## Orientações do PCE para visitantes

### Objetivos

Apresentar aos visitantes em geral pontos importantes do PCE, naquilo que couber, em sua visita às áreas, desenvolvido para atender a todas as áreas ou setores. (Panfletos orientativos na portaria de cada porto).

## Participantes


Visitantes em geral, que não irão executar atividades em locais de risco e vão sempre estar acompanhados por um colaborador e/ou terceiro fixo.

### Conteúdo Programático

Esta orientação é realizada através da apresentação e entrega de folheto explicativo aos visitantes que posteriormente assinam este documento comprovando o entendimento e recebimento deste.

Conteúdo mínimo do folheto:

- Mapa simplificado da área;
- Resumo do procedimento de emergência e abandono, incluindo alarmes;
- Regras de boa conduta;
- Regras de proibições;
- Números de ramais de telefone para caso de emergência.

	<b>PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL</b>	<b>PCE-001</b>
	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b>	Revisão: 01
		Data: novembro de 2022
		Folha: 19/19

### 13. ANEXOS

ANEXO	NOME
<b>A</b>	Cenários acidentais do PCE
<b>B</b>	Tabela de contatos
<b>C</b>	Cronograma de exercícios simulados do PCE e reuniões ordinárias
<b>D</b>	Responsabilidades e recursos dos grupos de apoio para atendimento do PCE
<b>E</b>	ART – Anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA/PA.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• PCE-Check List IT 08 PARTE IV</li> </ul>	